

TERMO ADITIVO Nº 01

TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 010/2023

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS

Termo Aditivo nº 01 do TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA nº 010/2023 que firma, no âmbito do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - FUNCULTURA**, o **MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS**, na forma da Lei Complementar nº 458, de 20 de outubro de 2008, e de suas alterações posteriores, e do Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, e de suas alterações posteriores, cuja vigência iniciou em **MARÇO/2023** e encerrará em **DEZEMBRO/2026**, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

O Município de **SÃO MATEUS**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **SÃO MATEUS**, Sr. **MARCUS AZEVEDO BATISTA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], e pelo Gestor do Fundo Municipal de Cultura, conforme ato administrativo Decreto Municipal nº 17.435, de 30 de janeiro de 2025, Sr. **RAFAEL CRUZ TARTALIA**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] por meio de seu Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 1.226, de 03 de abril de 2013, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL**, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 458, de 20 de outubro de 2008, e no Decreto Estadual Nº 4960-R, de 27 de agosto de 2021, bem como nas alterações posteriores destes instrumentos regulatórios, firma o presente **TERMO ADITIVO**, pelo qual assume as **RESPONSABILIDADES** a seguir transcritas, junto ao **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, pessoa jurídica de direito público interno, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, e do **FUNDO DE CULTURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – FUNCULTURA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.310.626/0001- 01, com sede na Rua Luiz Gonzáles Alvarado, 51, Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, CEP: 29.050-380, representada legalmente por seu Secretário **FABRICIO NORONHA FERNANDES**, portador do CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]-ES, conforme se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor global da parceria celebrada entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Cultura, e o município de São Mateus, descritos no preâmbulo do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 010/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 010/2023** passa a ser **R\$ 11.096.577,45 (onze milhões noventa e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, devido ao reajustes de preços do contrato no valor de **R\$ 157.192,85 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)** com recursos da aplicação financeira, para o reajustamento de preços, conforme Planilha de Reajuste e conforme estipulado no contrato, sob as penas da Lei, a utilização do índice específico (INCC-M) e a data base de junho/2023, o qual corresponde a um percentual de 3,77%.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **TERMO DE RESPONSABILIDADE FUNCULTURA Nº. 010/2023**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Mateus, 28 de fevereiro de 2025.

MARCUS AZEVEDO BATISTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RAFAEL CRUZ TARTALIA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCUS AZEVEDO BATISTA
CIDADÃO
assinado em 10/03/2025 16:04:48 -03:00

RAFAEL CRUZ TARTALIA
CIDADÃO
assinado em 10/03/2025 11:37:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/03/2025 16:04:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VILLINEVY KOPPE ROBBI (GERENTE QCE-03 - GESEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1GFZCK>